



TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 08700.002562/2020-64

**PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
26/2021
CELEBRADO
ENTRE O
CONSELHO
ADMINISTRATIVO
DE DEFESA
ECONÔMICA –
CADE E A BRS
SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS
S/A**

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL** vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei nº 8.884/93 e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP/DF, entre quadra 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa por Subdelegação, conforme delegação conferida pelo Portaria Cade nº 131, de 09 de março de 2023, a Senhora **KEILA DE SOUSA FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, Incisos I e II; e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.216.620/0001-37, com sede na Avenida Parobé, 4851, RS 240 - KM 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo / RS, CEP 93.140-000, fones: (51) 3579-7700, e-mail: atendimento@brsupply.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **CESAR LEANDRO FOLLE**, devidamente qualificados, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo nº 08700.002562/2020-64, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes ao comando da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto deste instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o contrato, de forma subjetiva, no que se refere à **Razão Social**, ao **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e Inscrição Estadual** da Contratada, em decorrência do evento de incorporação da pessoa jurídica, conforme os documentos apresentados e especificações constantes no processo nº 08700.002562/2020-64. Os referidos registros passam a ser:

- I - **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
- II - **CNPJ: 03.746.938/0013-87**
- III - **Inscrição Estadual: 124/0336230**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo foi admitido pelo tópico 24 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do PE SRP n. 07/2020 da Central de Compras da União e fundamenta-se nos incisos VI e XI do art. 78, da Lei

n. 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DOS EFEITOS DA ALTERAÇÃO E REGISTRO

3.1. A alteração subjetiva gera efeito sobre o Contrato n. 19/2022, a partir de 1º de julho de 2023, conforme os registros de Protocolo JUCESP nº 283.633/23-2 e NIRE/JUCERGS nº 43920048451.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo Aditivo pelo meio eletrônico (Resolução nº 11 de 24 de novembro de 2014), para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LEANDRO FOLLE, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Keila de Sousa Ferreira, Ordenadora de Despesas substituta**, em 06/03/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Geraldo Campos Dalenogare, Testemunha**, em 06/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Frederico Félix Carmona, Testemunha**, em 06/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1356379** e o código CRC **B17F644B**.